

PORTARIA Nº 19.266 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Concede sexta parte à servidora pública municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1783/2017, datada de 09 de março de 2017, formulada por Roseli Lopes do Patrocínio Leopoldino.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Roseli Lopes do Patrocínio Leopoldino**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.902.012-8 matrícula funcional GP/nº 15393, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 1783/2017, datado de 09 de março de 2017, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 19 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de março de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

